



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 508 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado em 21/12/18

Retirado em / /

Responsável
Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JAQUELINE FONTANA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob nº 000.400.206-73, pelo período compreendido entre **20/12/2018 à 18/01/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **099/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/12 /2018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal